Governo do Estado do Rio de Janeiro

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Administração e Finanças

DESPACHO

Em atendimento à solicitação da Diretoria de Manutenção, visando a agilidade na externalização do instrumento convocatório, vimos por esta informar a alteração do item 17 do Projeto Básico, index (69660567), da seguinte maneira:

Onde se lê:

17.1. Dentre os diversos itens necessários para execução do objeto, destaca-se o item com maior percentual, sendo de parcela de maior relevância técnica, para os quais a vencedora do certame deverá apresentar a(s) seguinte(s) atividade(s), de características semelhantes, comprovada(s) por meio de CAT ou ART/RTT, conforme inciso II do art. 58 da Lei nº 13.303/2016:

- Comprovação de ter executado obra de Reforma em Edificação Predial, contemplando a execução de serviços de engenharia com demolições em geral; concreto armado; instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e mecânicas; de serralheria e vidraçaria; de esquadrias de madeira; de cobertura; de impermeabilização; de revestimentos em argamassa e cerâmicas; e de pintura.

Leia-se:

17.1. Dentre os diversos itens necessários para execução do objeto, destaca-se o item com maior percentual, sendo de parcela de maior relevância técnica, para os quais a vencedora do certame deverá apresentar a(s) seguinte(s) atividade(s), de características semelhantes, comprovada(s) por meio de CAT ou ART/RTT, conforme inciso II do art. 58 da Lei nº 13.303/2016:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

13.001.0025-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	520,53
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD	M²	853,21
05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE	M²	398,58

Solicita-se a plena divulgação da presente alteração no site da EMOP-RJ através de AVISO.

Paulo Cesar Longo Diniz Junior
Pregoeiro
Id Funcional: 5084655-8

De acordo.

RONY ADRIANO DA SILVA
Diretor de Manutenção
ID 5115772-1

Rio de Janeiro, 04 setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Longo Diniz Junior**, **Coordenador**, em 05/09/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rony Adriano da Silva**, **Diretor**, em 05/09/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82484940** e o código CRC **78EC7878**.